

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CHAMAMENTO AO FEITO

Relator

Marcus Tullius Alves

114. LEGITIMIDADE PASSIVA — EM MANDADO DE SEGURANÇA - ENTE PÚBLICO

EMENTA

SÚMULA Nº 114 "Legitimado passivo do mandado de segurança é o ente público a que está vinculada a autoridade coatora". Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante nº 2006.146.00004 - Julgamento em 09/10/2006. - Votação: por maioria - Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves. EMENTÁRIO FORENSE. Fevereiro, 2007. Ano LIX. Nº 699 jeam